



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE LEI Nº 09/2000

SÚMULA: Denomina Acesso Rodoviário que liga a Sede do Distrito de Alto Porã à Rodovia BR-466, de "Ozorio Machado de Souza".

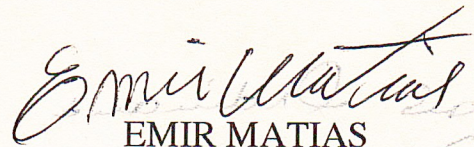
A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica denominado de "Ozorio Machado de Souza", o acesso rodoviário, que liga a Sede do Distrito de Alto Porã à rodovia BR-466.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Costa, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil.


EMIR MATIAS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Em, 22 / 05 / 2000

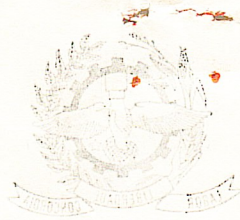
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FRANÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 88870-000 - Fone: (043) 412-1014 - FAX: (043) 412-1014 - IVAIPORÃ - PR

Leonilda Jori

Oficial Administrativo



Reunião Ordinária

1ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 29/05/2000

Ata(s) n.º 1.919

Director de Secretária

Oficial Administrativo

Reunião Ordinária

2ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 05/06/2000

Ata(s) n.º 1.920

Director de Secretária

Leonilda Jori

Oficial Administrativo

Reunião Ordinária

3ª Sessão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 12/06/2000

Ata(s) n.º 1.921

Director de Secretária



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 09/2000 -DO PODER LEGISLATIVO

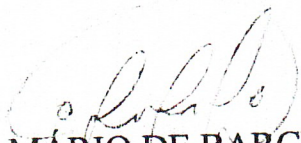
Súmula: Denomina o acesso rodoviário que liga a Sede do Distrito do Alto Porã à Rodovia BR 466 de "OZÓRIO MACHADO DE SOUZA".

PARECER :

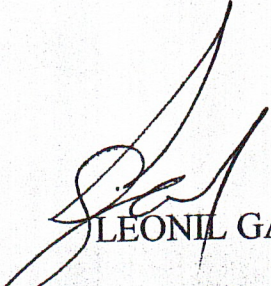
A Comissão supra mencionada, examinando o aludido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional.

A Comissão entendendo ser a homenagem justa e merecida, emite parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil.


MÁRIO DE BARCELLOS


ROBERTO BALBINO DA SILVA


LEONIL GARCIA

